

Modelo de Apreçamento dos Contratos Futuros de Ethereum (Ether) e Solana (SOL)

Destinado aos participantes do segmento: Listado

Resumo: Os contratos serão lançados em 16/06/2025. Conheça a metodologia de precificação dos novos produtos.

Com o objetivo de disponibilizar mais opções aos investidores que desejam negociar contratos de derivados de criptoativos no ambiente regulado da Bolsa, iremos lançar os Contratos Futuros de Ethereum (Ether) e Solana (SOL). Os novos produtos estarão disponíveis a partir de 16/06/2025, conforme divulgado nos Ofícios Circulares 063/2025-PRE e 064/2025-PRE, ambos publicados em 08/05/2025.

Para promover transparência, destacamos aqui a metodologia de precificação aplicável a ambos os contratos. Os procedimentos mais detalhados podem ser encontrados no [Manual de Apreçamento – Futuros](#).

Procedimentos

1. O preço de ajuste é o preço médio dos negócios válidos registrados na janela de formação de preço, validados conforme parâmetros das Tabelas 13 e 14, respectivamente, do [Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros](#).
2. Caso não seja possível aplicar o procedimento 1, o preço de ajuste será o preço médio das ofertas apurado pela Metodologia VWAP na janela de formação de preços. A validação é feita conforme parâmetros das Tabelas 13 e 14, respectivamente, do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros. A Metodologia VWAP pode ser consultada no **item (iv)** da Seção Disposições Gerais, marcação por preço de mercado, no mesmo Manual.

3. Caso não seja possível aplicar os procedimentos anteriores, o preço de ajuste será determinado pela aplicação do spread percentual diário abaixo:

$$PA_{n,t} = PA_{n,t-1} \times Spread$$

Onde:

$PA_{n,t}$: preço de ajuste para o contrato em questão (ETR ou SOL) para n -ésimo vencimento, na data t ;

$PA_{n,t-1}$: preço de ajuste para o contrato em questão (ETR ou SOL) para n -ésimo vencimento, na data $t - 1$;

Spread: é o spread calculado conforme um dos métodos a seguir (3.1 ou 3.2).

3.1 Caso haja pelo menos um vencimento na data t com preço de ajuste determinado pelos procedimentos 1 ou 2 acima, o spread será obtido pela média dos spreads de cada vencimento, conforme abaixo:

$$Spread = \sum_{j=1}^k \frac{Spread_j}{k}$$

Onde:

$Spread_j = \frac{PA_{j,t}}{PA_{j,t-1}}$, razão entre o preço de ajuste do j -ésimo vencimento calculado por P1 ou P2 e seu respectivo preço de ajuste em $t - 1$;

k é o número total de vencimentos com ajuste pelos procedimentos 1 ou 2 para o produto em questão (ETR ou SOL) na data t .

3.2 Caso nenhum vencimento seja calculado pelos procedimentos 1 ou 2, será utilizada a razão do índice Nasdaq de Referência da Criptomoeda (Ether e SOL) em dólares

americanos (índices *Nasdaq Ether Reference Price - Settlement* e *Nasdaq Solana Reference Price - Settlement*, respectivamente), conforme abaixo:

$$Spread = \frac{Indice_t}{Indice_{t-1}}$$

Onde:

$Indice_t$ = é preço de fechamento do índice da Nasdaq (Ether ou SOL) em dólar americano em t ;

$Indice_{t-1}$ = é preço de fechamento do índice da Nasdaq (Ether ou SOL) em dólar americano em $t - 1$ (data de sessão de negociação anterior).

4. Caso seja o primeiro dia de negociação do vencimento n , e este não tenha preço de ajuste determinado pelos procedimentos 1 ou 2 acima descritos, o preço de ajuste será determinado por:

- a) Interpolação exponencial dos vencimentos imediatos, caso haja pelo menos um vencimento anterior e um vencimento posterior;
- b) Extrapolação constante do vencimento mais próximo, para os demais casos.

Procedimento especial para primeiro vencimento em aberto da data de vencimento

O preço de ajuste será o preço do índice da Nasdaq referente ao produto (*Nasdaq Ether Reference Price - Settlement* e *Nasdaq Solana Reference Price - Settlement*, respectivamente).

O horário da **janela de formação de preço** e os **parâmetros** para a definição do ajuste por negócios ou por ofertas podem ser consultados no [Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros](#).

Ressaltamos que as minutas do Contrato Futuro de Ethereum e do Contrato Futuro de Solana permanecem com a mesma redação apresentada no Anexo I do Ofício Circular 063/2025-PRE e no Anexo I do Ofício Circular 064/2025-PRE, ambos publicados em 08/05/2025, e estarão disponíveis a partir da data de lançamento em [nosso site](#).

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Atendimento de Risco
+55 11 2565-5030
gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão